

PORTARIA Nº 2.267/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA concedido aos servidores abaixo mencionados, nos períodos descritos, de acordo com laudos médicos e perícia de atestados deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
JANICE DE LIMA MOTTA BRUM	AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	149 DIAS	19/09/2026	73714/2026
JOAS THOMPSON JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	180 DIAS	30/09/2026	76831/2026
MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE	PROF PEB A	SEME	95 DIAS	27/09/2026	75724/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

